

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS **CIERGS**

IBAMA PRORROGA PRAZOS PARA ENTREGA DO RAPP/2020

Publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2020, a Instrução Normativa nº 12 de 25 de março de 2020 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que prorroga o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2020.

A medida considera a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A IN prorroga, até a data de 29 de junho de 2020, o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.

A prorrogação refere-se exclusivamente ao RAPP do ano 2020 (ano-base 2019).

A IN 12/2020 pode ser acessada no [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Meio Ambiente – CODEMA
Coordenador: Walter Lídio Nunes
Telefone: (51) 3347-8882
E-mail: codema@fiergs.org.br